|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 155746/2014 |
| INTERESSADO | CAU/BR e *National Architectural Accrediting Board* - Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB), dos Estados Unidos |
| ASSUNTO | Renovação do Memorando de Entendimento entre CAU/BR e NAAB |

DELIBERAÇÃO Nº 011/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando o Memorando de Entendimento firmado em 26 de junho de 2014 entre o CAU/BR e o *National Architectural Accrediting Board* - Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB), dos Estados Unidos da América; e sua expiração em junho de 2019;

Considerando o Memorando nº 010/2018-CEF, da Comissão de Ensino e Formação que, em resposta a consulta anterior da CRI sobre as condições para a renovação do MoU com o NAAB, informa que o texto vigente do documento atende as demandas atuais do projeto de Acreditação do CAU/BR; e

Considerando a representação do CAU/BR na Conferência do *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA), A’19, entre os dias 6 e 8 de junho de 2019, da qual participam as principais organizações norte americanas de arquitetura e urbanismo, inclusive o NAAB;

**DELIBERA:**

1 – Propor a renovação do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o *National Architectural Accrediting Board* - Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB) nos mesmos termos do Memorando vigente, sugerindo apenas as adequações formais necessárias para a sua atualização;

2 – Encaminhar a matéria ao gabinete do CAU/BR para tratativas junto ao NAAB visando a definição dos termos definitivos e posterior inclusão na pauta do Plenário.

Brasília – DF, 13 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NADIA SOMEKH**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |